



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA**, por meio de seu **Prefeito Municipal** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ELIZABETHE XAVIER GONÇALVES**, matrícula nº 7985, como **FISCAL DO CONTRATO** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**, cujo objeto é **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, E A EMPRESA, D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, CONFORME A CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE SEGUEM.**

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;

II – atestar a conformidade da entrega dos bens/serviços com as especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico;

III – registrar, em relatório próprio, ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV – comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, inadimplência ou descumprimento contratual;

V – solicitar, quando necessário, a aplicação de penalidades previstas em contrato;

VI – atestar notas fiscais/faturas, quando cabível, para fins de pagamento.

Art. 3º O Fiscal do Contrato responderá administrativamente por omissão ou atuação em desacordo com a legislação vigente, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas em lei.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto vigente o contrato.

Local e data: 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

C.P.F./M.F. 136.154.592-53

SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA

C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09